



Conselho Municipal de Assistência Social – C O M A S

São Mateus – ES

Criado por Lei Municipal Nº 472/1996

ATA Nº 001/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMASSM

Reunião realizada em 22/01/2019 – Horário 14:00 horas

1 Às quatorze horas do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria
2 Municipal de Assistência Social de São Mateus, situada à Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves,
3 nº 100, Boa Vista, São Mateus/ES - CEP: 29931- 020, reuniram-se os conselheiros nomeados
4 pelo Decreto nº 9.992/2018. **Representante GOVERNAMENTAL:** representante da
5 Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Bernadete de Paula Carlott – Suplente
6 (alterada pelo OF/PMSM/FMAS/Nº 100/2019); representante da Secretaria Municipal de
7 Saúde, a Sra. Aline de Freitas Garcia – Titular. **Representantes NÃO-**
8 **GOVERNAMENTAIS:** representante que atua na área dos idosos - Sociedade Santa Rita de
9 Cássia - Lar dos Velhinhos, o Sr. Fábio Dilson Silva Loures - Titular; representante de
10 entidade que atua na área da criança e do adolescente - Centro Cultural Araçá, O Sr. Edercival
11 Mesquita - Suplente; representante de entidade que atua na área da pessoa com deficiência –
12 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus – APAE, a Sra. Michelle
13 Alves Muniz -Titular; representante da Cáritas Diocesana de São Mateus, a Sra. Marizabel
14 Venturini Signorelli – Suplente e o representante dos usuários da Política de Assistência
15 Social, o Sr. Carlos Sérgio Rodrigues de Souza – Titular. Presente a Sra. Camila Côgo
16 Bonomo - Secretária Executiva dos Conselhos e demais que assinaram a lista de presença.
17 **Pauta nº 1:** Leitura da ata da reunião ordinária de 11 de dezembro de 2018. **Pauta nº 2:**
18 **Apreciação do parecer sobre a visita realizada pela Comissão de Inscrição e Fiscalização ao**
19 **Centro Sócio-Cultural José Bahia. Pauta nº 3:** Apreciação do parecer da Comissão de
20 **Inscrição e Fiscalização ao Instituto Antônio Gomes. Pauta nº 4:** Apreciação dos Trabalhos
21 **da Comissão de Inscrição e Fiscalização, referente ao recurso da Associação de Moradores**
22 **Nova Esperança. Pauta nº 5:** Esclarecimentos sobre o ofício 18/2018 do Centro Social
23 **Reconstruir a Vida do Município de São Mateus–ES. Pauta nº 6:** Apreciação da Prestação de
24 **Contas do Termo de Fomento 9042/2017, entre a Cáritas Diocesana de São Mateus e a**
25 **Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES. Pauta nº 07:**

Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.

26 Apreciação da Nota Técnica em relação à atuação dos profissionais de nível superior
27 (Assistente Sociais, Psicólogos e Pedagogos) na Política de Assistência Social. **Pauta nº 08:**
28 Apreciação do Caderno de Instrumentais da Política de Assistência Social de São Mateus –
29 ES. **Pauta nº 09:** Revisão da Resolução COMAS Nº 01/2018, referente aos benefícios
30 eventuais. **Pauta nº 10:** Outros assuntos de interesse do colegiado. O Presidente iniciou a
31 reunião, proferindo as boas-vindas. **Pauta nº1:** A Secretária Executiva realizou a leitura da
32 ata da reunião ordinária de 11 de dezembro de 2018, e a mesma foi aprovada por
33 unanimidade. **Pauta nº 2:** O Presidente Fábio, membro da Comissão de Fiscalização e
34 Inscrição, relatou que a visita foi realizada no dia 21 de janeiro de 2019, no turno vespertino,
35 não tendo a comissão tempo hábil para elaboração do relatório de visita. Declarou que a
36 instituição continua tendo dificuldades de identificar a execução do serviço e de que a
37 Presidente, a Sra. Marivam Mendonça Bahia, relatou que contratou a equipe técnica, com
38 dinheiro próprio, pois a instituição não possui fonte de recursos suficiente para arcar com a
39 referida despesa. O Sr. Fábio externou a preocupação referente à contratação da equipe
40 técnica, pois o recurso que promove o pagamento da equipe deve estar contido no livro
41 contábil da instituição. As Conselheiras Marilza e Michelle identificaram que a instituição
42 necessita de orientações referente a execução da Política de Assistência Social, percebendo
43 que o público-alvo do referido projeto necessita da Política de Assistência Social, no que diz
44 respeito ao rompimento de vínculos familiares e situações de violações de direito, como por
45 exemplo, o trabalho infantil, esclarecendo que a forma como a instituição intervém, não
46 condiz com a execução dos serviços, programa, projetos e benefícios da Política de
47 Assistência Social. As Conselheiras orientaram que os casos sejam referenciados ao Centro de
48 Referência de Assistência Social – CRAS Porto e ao Centro de Referência Especializado de
49 Assistência Social – CREAS. A Conselheira Bernadete sugeriu que a Gestão faça as
50 orientações, tendo em vista a importância do papel desempenhado pela instituição. A
51 Conselheira Michelle, e os demais membros da Comissão de Inscrição e Fiscalização,
52 sugeriram que a inscrição no COMASSM, seja concedida por tempo determinado, por um
53 período de 03 (três) meses, para que as adequações necessárias sejam realizadas, bem como a
54 Presidente e técnicas (Psicóloga e Assistente Social) do Centro Sociocultural José Bahia,
55 sejam convidadas para a próxima reunião do COMAS, para serem orientadas referente a
56 execução das atividades, de acordo com a Política de Assistência Social, bem como prestar
57 esclarecimentos referente a contratação da equipe sendo encaminhado ofício solicitando
58 movimentações contábeis e financeira da instituição, sendo as duas propostas aprovadas por
59 unanimidade pela plenária. **Pauta nº 3:** A Secretária Executiva informou que o representante

60 legal do Instituto Antônio Gomes, solicitou que a visita que estava agendada para o dia 21 de
61 janeiro de 2019, fosse reagendada, portanto a comissão não realizou a mesma. Sendo assim,
62 remarçada para o dia 28 de janeiro de 2019 às 14:00 horas. **Pauta nº 4:** O Presidente Fábio,
63 esclareceu ao Conselho que a Comissão de Fiscalização e Inscrição, solicitou a Gestão da
64 Secretaria Municipal de Assistência Social, parecer técnico referente à caracterização da
65 oferta da Associação de Moradores Nova Esperança, no intuito de embasar tecnicamente a
66 decisão do Conselho no que se refere ao recurso da referida entidade a Resolução COMAS Nº
67 026/2018, que indefere a inscrição da Associação enquanto entidade socioassistencial. A
68 Secretária Executiva esclareceu que a gestão da SEMAS, ainda não se posicionou referente a
69 solicitação. O Conselho deliberou que a solicitação seja reiterada. **Pauta nº 5:** A Secretária
70 Executiva realizou a leitura do referido ofício. O Presidente Fábio solicitou mais
71 esclarecimentos referente à contratação dos profissionais. O Sr. Diones Marcos Viana,
72 contador do Centro Social Reconstruir à Vida, apresentou o livro de contratações dos
73 funcionários, informando que referente a equipe técnica, a Psicóloga foi contratada com a
74 carga horária de 12 horas (CLT), e a Assistente Social 30 horas (CLT), e como coordenadora
75 10 horas (CLT). A Secretária Executiva orientou que de acordo com a NOBRH/SUAS e o
76 Caderno de Orientações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e do
77 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, a carga horária da
78 coordenação da Entidade deve ser de 40 horas semanais. Os Conselheiros orientaram a
79 instituição a adequar à referida situação até a entrega do plano de ação de 2019 e relatório de
80 atividades de 2018. A Conselheira Michelle solicitou que conste na Resolução à orientação
81 referente à carga horária da coordenação. A Secretária Executiva esclareceu que o SCFV é
82 ininterrupto, devendo o mesmo ocorrer todos os meses. A plenária deliberou por unanimidade
83 a concessão da inscrição no COMASSM por tempo indeterminado ao Centro Social
84 Reconstruir a Vida. **Pauta nº 6:** O Presidente Fábio informou que a reunião da Comissão de
85 Financiamento e Orçamento não teve quórum, não sendo possível emitir parecer referente à
86 análise da prestação de contas do referido termo de fomento. A Sra. Catiucia Estevão Grilo,
87 representante da Cáritas Diocesana informou que a formalização do termo, ainda não
88 completou um ano, porém a SETADES solicitou que a prestação seja encaminhada até o final
89 do mês, não tendo mais tempo hábil para análise da comissão. A Prestação de Contas foi
90 analisada pelos Conselheiros. O Presidente Fábio identificou que o Plano de Trabalho
91 apresentado ao COMASSM, para aprovação correspondia a uma emenda parlamentar
92 equivalente a R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), e que o atual Plano de Trabalho, corresponde ao
93 total de R\$ 29.904,50 (vinte e nove mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos),
94 sendo que o Conselho não possui o atual Plano de Trabalho. De acordo com a Sra. Catiucia, a

95 solicitação de alteração do referido documento partiu da SETADES, não sabendo a mesma
96 esclarecer o motivo. O Presidente, também ressaltou que as imagens fotográficas, não são
97 legíveis, no que diz respeito à identificação da quantidade dos materiais adquiridos, sendo um
98 fator questionável pela SETADES. A Conselheira Michelle concordou com o Presidente,
99 afirmando que a APAE, teve momentos em que foi necessária a adequação. Os Conselheiros
100 orientaram a instituição que faça a adequação nas próximas prestações de contas. Vale
101 ressaltar que a aquisição dos gêneros alimentícios foram comprovados por notas fiscais. O
102 Presidente Fábio, esclareceu que é muito complicado aprovar uma prestação de contas sem
103 tempo hábil para análise. Referente à prestação de contas o saldo executado corresponde a R\$
104 29.402,06 (vinte e nove mil quatrocentos e dois reais e seis centavos) e o valor devolvido de
105 R\$ 880,01 (oitocentos e oitenta reais e um centavo). Sendo o saldo de rendimentos da
106 aplicação financeira R\$ 350,57 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), R\$
107 27,00 (vinte e sete reais) de contrapartida da entidade e R\$ 502, 44 (quinhentos e dois reais e
108 quarenta e quatro centavos) de saldo remanescente. A Plenária após a discussão aprovou por
109 unanimidade a Prestação de Contas do Termo de Fomento 9042/2017, entre a Cáritas
110 Diocesana de São Mateus e a SETADES. **Pauta nº 7:** A Gestora da Vigilância
111 Socioassistencial, a Sra. Rosimar de Oliveira Silva, relatou que a gestão tem orientado,
112 organizado e padronizado a execução dos serviços, sendo um dos documentos a Nota Técnica,
113 referente à atuação dos Profissionais de Nível Superior (Assistente Social, Psicólogo e
114 Pedagogo na Política de Assistência Social, em que a mesma apresentou para a plenária. A
115 Conselheira Aline parabenizou pela iniciativa e construção do documento, sugerindo que
116 acrescente no referido documento as atribuições do advogado. Os Conselheiros aprovaram
117 por unanimidade a Nota Técnica para atuação dos cargos de Nível Superior (Assistente
118 Sociais, Psicólogos, Pedagogos e Advogado) na Política de Assistência Social. Tendo em
119 vista o prolongar do horário, o Presidente sugeriu uma reunião extraordinária para apreciação
120 das pautas nº 8, 9 e 10 e demais pautas que surgirem, sendo a reunião agendada para o dia 05
121 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas, sendo a proposta aprovada pelos Conselheiros. A
122 conselheira Aline solicitou que o Caderno de Instrumentais, referente a pauta nº 8 seja
123 encaminhado com antecedência via e-mail, para apreciação dos Conselheiros. O Presidente
124 deu por encerrada a reunião, eu Camila Côgo Bonomo, Secretária Executiva deste Conselho,
125 lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros
126 presentes. São Mateus-ES, vinte e dois de janeiro de 2019.

Fábio Dilson Silva Loures
Presidente do COMAS

Camila Côgo Bonomo
Secretária Executiva

Verso desta página em branco. Impressão sem rasuras ou emendas.

Bernadete de Paula Carlott
Suplente - Secretaria de Assistência Social

Aline de Freitas Garcia
Titular – Saúde

Edercival Mesquita
Suplente – Centro Cultural Araçá

Marizabel Venturini Signorelli
Suplente – Cáritas Diocesana

Michelle Alves Muniz
Titular – APAE

Carlos Sérgio Rodrigues de Souza
Titular – Usuários